MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

LEI Nº 2.461, de 5 de julho de 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Otacílio Ananias Moreno.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância de serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Otacílio Ananias Moreno, em reconhecimento e gratidão por sua atuação no processo de colonização e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 3.274, de 6/07/2022